



RESOLUÇÃO Nº 536/92

Aprova Edital Nº 01/92.
Fixa Normas para Concurso Vestibular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de abril de 1992,

RESOLVE:

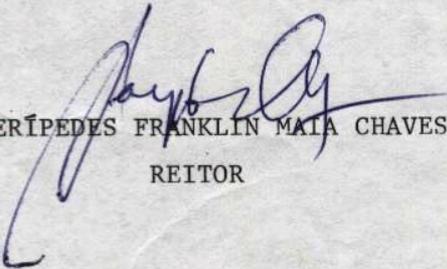
Art.1º- Fica aprovado o Edital Nº 01/92, que fixa normas para o Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 2º semestre letivo de 1992 (1992.2)

Parágrafo Único- A taxa de inscrição a ser cobrada é de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00)

Art.2º- Caberá à Comissão Executiva do Vestibular - CEV, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
06 de abril de 1992.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR